

## Esclarecimentos Ato Convocatório 016/2020

comercial <comercial@tecsaude.com>

Seg, 25/05/2020 14:55

Para: CX - COMPRAS SERVICOS <compras.servicos@igesdf.org.br>

Cc: 'Claudia Martins' <claudia.martins@ebem.com.br>; Anne Stegmann <anne@tecsaude.com>

📎 1 anexos (516 KB)

QUESTIONAMENTOS 2020.pdf;

Prezados, boa tarde.

Venho através deste, em conformidade com o item 6.1 do Ato Convocatório supracitado, encaminhar o pedido de esclarecimento (anexo) acerca do ATO CONVOCATÓRIO 016/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES.

Reforçamos que todas as respostas devem estar disponíveis para todos os concorrentes para que todas as empresas participantes do certame possam orçar em iguais condições.

**Por favor, confirmar recebimento deste e-mail.**

Fico à disposição.

*Atenciosamente,*



**TECSAÚDE**  
Engenharia Hospitalar



**Erika Trindade**

**Analista Comercial**

+55 81 99189-8789

www.ebem.com.br | www.tecsaude.com.br

Rua Silvia Ferreira, 01, Piedade

(Esquina com a Rua Cândido Ferreira)

Jaboatão dos Guararapes – PE – CEP: 54400-220

Fone | Fax: +55 81 3127 9150

## ESCLARECIMENTOS ATO CONVOCATÓRIO 016/2020

**Prezados, seguem questionamentos da empresa SL Engenharia Hospitalar acerca do Ato Convocatório de nº 016/2020. Reforçamos que todas as respostas devem estar disponíveis para todos os concorrentes para que todas as empresas participantes do certame possam orçar em iguais condições.**

1. A proposta a ser apresentada deverá contemplar o fornecimento de **toda e qualquer** peça, material ou consumível, **sem qualquer limite** de valor mensal ou anual?
2. A presente proposta deverá contemplar o fornecimento de qualquer acessório para a lista de equipamentos contida no Elemento Técnico? Sem limites de quantidades e valores?
3. A referência de custo apresentada no termo de referência contemplava o fornecimento de **todos** os acessórios necessários no período e os materiais de consumo?
4. A presente proposta deverá contemplar o fornecimento de qualquer consumível? qual o conceito de consumível? papeis, lâmpadas, filtros, filtros bacteriológicos deverão ser fornecidos? Caso hospital opte por incluir na proposta o fornecimento de consumíveis é necessário disponibilizar as informações tempo de permanência em internamento, taxa de ocupação e lista de consumíveis, para um correto dimensionamento de custos.
5. Existirão critérios para obsolescência dos equipamentos? A empresa deverá em caso de obsolescência fornecer um novo equipamento em substituição?
6. As manutenções oriundas de mau uso, imperícia e imprudência serão de responsabilidade da CONTRATANTE ou da CONTRATADA?
7. Em vistoria técnica identificou-se uma considerável quantidade de equipamentos com manutenções corretivas pendentes ou em andamento, e necessidade de substituição de peças em caráter preventivo como as camas e macas. Estas manutenções e aquisições de peças serão de responsabilidade do novo contrato, ou as peças necessárias para as manutenções oriundas de períodos anteriores à assinatura do contrato serão adquiridas por elemento técnico separado e custeadas pela Contratante?
8. Atualmente o Hospital possui alguns equipamentos que utilizam insumos reutilizáveis no seu funcionamento, ficando caracterizados como de responsabilidade da empresa Contratada. Caso estes insumos sejam descontinuados e substituídos pelo fabricante por insumos descartáveis a cada paciente (por exemplo filtros dos ventiladores) a responsabilidade de substituição destes passará a ser automaticamente da Contratante?
9. Nos casos de inadimplência da contratante, a partir de quanto tempo a contratada poderá suspender a aquisição de peças e subcontratação de serviços?

10. Na ausência de fornecedores locais, que demandem a importação de peças ou envio do equipamento para outros estados, os SLAs relativos a tempo de manutenção serão flexibilizados? Estas manutenções poderão ser excluídas do cálculo do SLA?
11. Durante o período de pandemia, com sobrecarga do sistema de manutenção e fornecimento de materiais para os equipamentos, haverá flexibilização dos SLAs?
12. Caso a empresa disponha de um equipamento reserva, para substituição de equipamento que se encontra em manutenção, poderá substituir temporariamente o equipamento com defeito, contando para o cálculo do SLA a data de disponibilização da reserva, e não a data de manutenção final do equipamento?
13. No caso da obsolescência de equipamentos, que demandam aprovação do contratante, os SLAs serão contabilizados até a data da apresentação do relatório de obsolescência pela Contratada? Excluindo da conta o prazo de análise da Contratante?
14. Os chamados realizados fora do horário comercial, que serão atendidos pela equipe de sobreaviso, que podem comparecer em até 2h ao hospital, serão excluídos do cálculo do SLA de tempo médio de atendimento e tempo médio de solução?
15. Os chamados corretivos para as UPAs serão excluídos dos SLAs de tempo médio de atendimento, uma vez que demandam deslocamento de equipamentos ou de equipe, não sendo possível aplicar a mesma meta de 30 minutos adotada para os hospitais que possuem equipe local?
16. O Elemento Técnico define uma série de analisadores de uso regular que deveriam ser disponibilizados em CADA hospital. Gostaríamos de solicitar uma revisão da lista, uma vez que inclui itens como analisador de desfibrilador que possui baixa demanda de uso.
17. Os casos de explícito vandalismo com os equipamentos serão de responsabilidade do Contratante?
18. O Elemento técnico possui a seguinte exigência: a) Apresentar o(s) Procedimento(s) Operacional(is) Padrão (POP) e/ou Instrução(ões) de Trabalho (IT), em relação ao(s) serviço(s) programado(s), relativos aos principais equipamentos do objeto do Elemento Técnico:  
  
IV - Cama elétrica (preventiva, calibração e segurança elétrica);  
  
Gostaríamos de saber quais serão os parâmetros que devem estar contido na calibração.
19. O Elemento Técnico possui a seguinte exigência: 7.15. Manter todos os equipamentos de medição aferidos por empresa especializada, credenciada e certificada pelo INMETRO. Gostaríamos de saber se serão aceitas aferições **rastreáveis a RBC.**
20. No caso de rescisão contratual imotivada, solicitada pela contratante, peças de elevado custo serão reembolsadas? Por exemplo se a empresa tiver pago por uma peça do litrotriptor que excede R\$ 100.000,00, e o hospital opte por rescindir o contrato no mês seguinte, haverá alguma compensação financeira para a Contratada? O modelo de contrato de Risco Total, exige alguma garantia de permanência. Imagine que a empresa ganhadora

faça uma série de investimentos nos primeiros seis meses de serviço, visando o pleno funcionamento dos equipamentos e redução das falhas, o contrato só chegaria ao seu equilíbrio financeiro no segundo ano de contrato. A possibilidade de rescisão imotivada amplia o risco deste modelo de contratação.

21. Gostaríamos de solicitar a revisão dos SLAs de TEMPO INDIVIDUAL DE NÃO RESOLUÇÃO uma vez que são inexequíveis da maneira que se encontram descritos, pois bastaria uma única manutenção dependendo de peças não disponíveis no mercado local para que o mesmo excedesse o limite, gerando multa e advertência. Reforçamos que o complexo hospitalar abrangido por esta concorrência contabiliza mais de 1000 ordens de serviço por mês, dos mais diversos tipos e marcas de equipamentos, o que implica normalmente em um percentual de manutenções que necessitam de peças e serviços não disponíveis no mercado local. O limite de 15 dias para as manutenções externas seria atingido se apenas 2 equipamentos aguardassem por peças durante uma semana.
22. Como proceder com SLAs no caso de fabricantes que se recusem a vender direto para a empresa Contratada? Estes itens serão retirados do cálculo do SLA caso comprovados?
23. Equipamentos de propriedade da SES que estejam eventualmente em uso nas unidades, como ventiladores, centrifugas e bombas de infusão estão integralmente inclusos no contrato? Caberá a Contratada o fornecimento de peças e serviços? Caso os equipamentos sejam deslocados de outras unidades da SES e sejam recebidos já com defeitos, ainda assim será responsabilidade da Contratada a manutenção?
24. Cabos e domos de PAI de Monitores Multiparamétricos serão fornecidos pela Contratante?
25. O contrato inclui responsabilidade sobre pintura e reparos em carcaça de equipamentos?
26. As manutenções em óticas de videocirurgia serão custeadas pela Contratante?
27. Os equipamentos parados atualmente nos depósitos de cada hospital deverão ser mantidos na vigência deste novo contrato? Caberá a empresa Contratada devolver todos ao pleno funcionamento?